



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos -

OF. Nº. 111/SOHSP/2019

Porto Murtinho (MS), 01 de Junho de 2019.

Jayme Evandro Sanches

Vereador – PSDB
Porto Murtinho-MS

Em atenção à indicação nº. 018/2019 informo a Vossa Senhoria, que os serviços de tapa buraco da área central, são de responsabilidade da empresa Decimal;

As trocas de lâmpadas queimadas estão sendo realizada pela empresa GIMENEZ ALVES SERVIÇOS – EIRELI ME.

Atenciosamente.

Helton Benitez da Graça
Secretário Municipal de Obras
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019

Helton Benitez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Protocolo nº 00325-2019
Data 02/07/2019 Hora 11:04
Assinado e



00325-2019

Protocolo e Indicação nº 018/2019 JAYME EVANDRO SANCHES